



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 721 Semana de 8 a 14 de janeiro de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.989, DE 6 DE JANEIRO 2016.

Altera o Decreto nº 6.759, de 21 de março de 2014, que "Designa membros para a composição do Conselho Municipal do Idoso de Jahu, criado pela Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.299, de 15 de setembro de 1998"

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso de Jahu, conforme indicações do processo 18-PG/2016,

DECRETA:

Art. 1º É designado para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jahu, em substituição ao indicado pelo Decreto nº 6.759, de 21 de março de 2014, no art. 1º, inciso II, "a", o seguinte membro:

" Art. 1º (...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Centro Reacreativo dos Idosos (CRI): Aparecida de Lourdes Biguetti Libertari, como titular (...);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de janeiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 7.400.379,70 (sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
SUPLEMENTACAO						
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	01232	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	7.400.379,70
TOTAL						7.400.379,70

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 7.400.379,70 (Sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de janeiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.991, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Declara Facultativo o Ponto nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016 – segunda e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. O expediente para o dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Os Secretários e os Diretores de Departamentos da Prefeitura estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de janeiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 01, de 04/01/2016 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Mariano Ribeiro dos Santos, referente ao cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 04/01/2016.

Nº 02, de 04/01/2016 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, a partir de 03/01/2016.

Nº 03, de 04/01/2016 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Adriana Rizatto Altieri, a partir de 24/12/2015.

Nº 04, de 04/01/2016 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/01/2016, a Vanessa Fernanda de Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 05, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lisiane Mari Tiburcio, referente ao período de 07/06/2006 a 06/06/2011.

Nº 06, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Gomes, referente ao período de 04/04/2010 a 03/04/2015.

Nº 07, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudia Lecci Merigue Bruckner, referente ao período de 11/07/2010 a 10/07/2015.

Nº 08, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ivani Caucci Minatel, referente ao período de 05/08/2010 a 04/08/2015.

Nº 09, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Augusta Aparecida Machado dos Santos, referente ao período de 16/08/2010 a 15/08/2015.

Nº 10, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Denise Aparecida Mochate Flor, referente ao período de 21/09/2009 a 20/09/2014.

Nº 11, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Elisa Silva Paulucci, referente ao período de 03/11/2010 a 02/11/2015.



Nº 12, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luzia Aparecida Loterio Alves de Sales, referente ao período de 06/11/2010 a 05/11/2015.

Nº 13, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Peralta Barroquelo dos Santos, referente ao período de 12/12/2010 a 11/12/2015.

Nº 14, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz André Volpato Sordi, referente ao período de 19/12/2010 a 18/12/2015.

Nº 15, de 04/01/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Rafael Vendicto, referente ao período de 19/12/2010 a 18/12/2015.

Nº 16, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Flores Rodrigues, a partir de 26/12/2015.

Nº 17, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monica Ribaldo Nicolau Nassif, a partir de 28/12/2015.

Nº 18, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tábata Aline Bonfante, a partir de 30/12/2015.

Nº 19, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Yuriko Tanaka Serpa, a partir de 04/01/2016.

Nº 20, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Maria da Silva, a partir de 04/01/2016.

Nº 21, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, a partir de 04/01/2016.

Nº 22, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvia Rosana Baldi Carinhato, a partir de 04/01/2016.

Nº 23, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina de Almeida Aguiar, a partir de 04/01/2016.

Nº 24, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Foganholo Pavan, a partir de 04/01/2016.

Nº 25, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio de Oliveira, a partir de 04/01/2016.

Nº 26, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Pedro Grijo, a partir de 04/01/2016.

Nº 27, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renata Luzia Moya Kazmarek, a partir de 04/01/2016.

Nº 28, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Valeria Cassaro Boaventura, a partir de 04/01/2016.

Nº 29, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria do Carmo Salvador Bueno, a partir de 04/01/2016.

Nº 30, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Eunice Rossi de Vitto, a partir de 04/01/2016.

Nº 31, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria do Carmo da Silva, a partir de 04/01/2016.

Nº 32, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília Alvarez Boesso Lourenço, a partir de 04/01/2016.

Nº 33, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maiara Cristina Pereira, a partir de 04/01/2016.

Nº 34, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pessuto, a partir de 04/01/2016.

Nº 35, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana de Campos Franco, a partir de 04/01/2016.

Nº 36, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Valeria Piamonteze, a partir de 04/01/2016.

Nº 37, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Leonardo Rosselli Resende, a partir de 04/01/2016.

Nº 38, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helio Deolindo Manzini, a partir de 04/01/2016.

Nº 39, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Alex da Costa Silva, a partir de 04/01/2016.

Nº 40, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Keila Juliana Claro de Oliveira, a partir de 04/01/2016.

Nº 41, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joana D'Arc de Fatima Rosa, a partir de 04/01/2016.

Nº 42, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Karina Banhol Delbue, a partir de 04/01/2016.

Nº 43, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, a partir de 04/01/2016.

Nº 44, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gláucia Daniela Rizzo, a partir de 04/01/2016.

Nº 45, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Paula, a partir de 04/01/2016.

Nº 46, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Rosa Rubio, a partir de 04/01/2016.

Nº 47, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Saccardo Franchin Bertoluci, a partir de 04/01/2016.

Nº 48, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Renata Galazini Góis, a partir de 04/01/2016.

Nº 49, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Santos Diogo Silva, a partir de 04/01/2016.

Nº 50, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edvaldo Antonio Rosa, a partir de 04/01/2016.

Nº 51, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gilmar Avoletta Gabira, a partir de 04/01/2016.

Nº 52, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Pastorelli, a partir de 04/01/2016.

Nº 53, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Ravanelli Domingues, a partir de 04/01/2016.

Nº 54, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Maselli Helene, a partir de 05/01/2016.

Nº 55, de 04/01/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Paulucci, a partir de 06/01/2016.

Nº 56, de 04/01/2016 – Designa João Roberto Dornellas, Agente Administraivo I, para substituir Thiago Pavan Bragion, Diretor, no período de 30/11/2015 a 29/12/2015.

Nº 57, de 04/01/2016 – Designa Iuri Rodrigo Rampazzo, Agente Administraivo I, para substituir Francisco de Oliveira Camargo, Chefe de Seção, no período de 02/12/2015 a 31/12/2015.

Nº 58, de 04/01/2016 – Designa Rodrigo Luiz Paulino, Diretor, para substituir Paulo Emílio Giacóia, Gerente, no período de 10/02/2016 a 29/02/2016.

Nº 59, de 04/01/2016 – Aprova Franco Valentim Pereira, Diretor de Escola I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 60, de 04/01/2016 – Exonera a pedido, Carlos Eduardo Balivo, a partir de 04/01/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 1º Cargo.



Nº 61, de 04/01/2016 – Exonera a pedido, Carlos Eduardo Balivo, a partir de 04/01/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 2º Cargo.

Nº 62, de 04/01/2016 – Exonera a pedido, Ivani Caucci Minatel, a partir de 04/01/2016, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Nº 63, de 04/01/2016 – Exonera a pedido, Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, a partir de 04/01/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 64, de 04/01/2016 – Exonera a pedido, Eunice Ribeiro dos Santos Cecato, a partir de 04/01/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Jahu, 6 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA SNJ Nº 1, de 04 de janeiro de 2016 – Instaura sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 4439-PG/2015.

Jahu, 04 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 01/2016

NOTIFICAÇÃO

FICA, pelo presente, nos termos do Artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, NOTIFICADO o senhor Osvaldo Franceschi Júnior para apresentar defesa oral que entender de seu interesse, por si ou por intermédio de procurador constituído, na Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro do ano em curso, segunda-feira, às 16:00 horas, ocasião em que será incluído na Ordem do Dia o julgamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 1551/026/2012).

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
07 de janeiro de 2016

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 01, de 04/01/2016 – Compõe Comissão de Avaliação e Desempenho no Estágio Probatório – CADEP – para o ano de 2016, para Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos servidores admitidos pelos concursos públicos 01/2010 e 01/2011.

Portaria nº. 02, de 04/01/2016 – Compõe Comissão de Avaliação pra Progressão Funcional – CAPROF – para o ano de 2016.

Portaria nº. 03, de 04/01/2016 – Compõe Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2016.

Portaria nº. 04, de 04/01/2016 – Declara habilitados nas funções de “Pregoeiro” e “Membro de Equipe de Apoio” os servidores Aline Cristina Roda Brancaglion, Camila Rafaela Baroni, Carlos Eduardo Martins, Carolina Carr Nassar, Geane Aparecida Jardim Tosta, Guilherme Aparecido da Rocha, Iberê Portes Ferrari, Lorenzo Grillo, Mariana Voltani Augusto, Rodrigo Campanhã Ávila Franco e Sílvia Ferreira Coutinho, aptos a conduzirem as licitações na modalidade “Pregão Presencial” que forem necessárias no decorrer do ano de 2016.

Jahu, 04 de janeiro de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de
Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

